



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - PMSM**

Às nove e trinta horas do dia vinte e dois de janeiro de dois mil e dezenove, em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira deste município, Sra. Renata Zanete e respectivos membros de apoio, Camila Reis Coutinho, Josilayne Griogório de Azeredo, Aline Chaves Ferreira e Darlene Gomes dos Santos, nomeadas pela portaria nº 273/2018, responsáveis pelo certame do **Processo 019.029/2018**, Pregão Presencial Nº 006/2019, objetivando, **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR**, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública verificando o credenciamento dos interessados. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se a rubrica dos envelopes de todos os presentes e em seguida a abertura dos envelopes de proposta e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. O proponente foi classificado para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados nesta ata. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

Registra-se por parte dessa pregoeira e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Educação, que definiu e determinou esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa pregoeira e equipe de apoio, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital, conforme decreto municipal 9.912/2018.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciaram-se as empresas:

- **AGRO INDÚSTRIA NORTE LTDA – CNPJ: 01.025.082/0001-91 - representante credenciado: Jayme Magno Pereira do Nascimento.**
- **DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP – CNPJ: 17.364.470/000-37 - representante credenciado: Marcelo Firme Leite.**
- **EQUER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 02.081.836/0001-93 - representante credenciado: Reginaldo Equer Pereira.**
- **FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 14.020.319/0001-93 - representante credenciado: Cassio Henrique de Souza.**
- **FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA – CNPJ: 09.174.844/0001-23 - representante credenciado: Varleno Santos da Silva.**
- **GN ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 03.948.499/0001-51 - representante credenciado: Ronan da Silva Machado.**
- **JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ: 11.923.577/0001-91 - representante credenciado: Felipe Simões Vieira.**
- **MARIA DO GARMO SANGALI ME – CNPJ: 05.017.423/0001-38 - representante credenciado: Pedro José Sangali.**
- **MC PADARIA E LANCHONETE LTDA ME – CNPJ: 17.599.702/0001-36 - representante credenciado: Samuel Monteiro.**
- **MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP – CNPJ: 01.436.516/0001-46 - representante credenciado: Wanderson Gilard Caetano Piris.**

Darlene Gomes dos Santos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO**

- **UESLEI MUNIZ DA SILVA EPP** – CNPJ: 02.610.455/0001-54 - representante credenciado: Ewerly Alves Amorim.
- **VITÓRIANUTRI COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME** – CNPJ: 08.298.656/0001-44 – representante credenciado: Roberto Pereira do Nascimento.

Registra-se que se fizeram presentes na sessão representantes da Secretaria Municipal de Educação, setor de Merenda Escolar, na condição de Ouvintes, sendo os seguintes servidores: Jamilly Teixeira Araújo, Larissa Belei Marin, Marlene da Silveira e Rafael Oliveira Santos.

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes dos interessados, sendo feita a conferência das Declarações. Foram abertos os envelopes da Proposta de Preços revelando os valores. As propostas foram submetidas à equipe de apoio para avaliação do atendimento às especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentadas pelas licitantes.

Registra-se que a proposta de Preços da empresa **GN ALIMENTOS LTDA** foi desclassificada por apresentar desconformidade de acordo com o item 6.1. do Edital, uma vez que os quantitativos estavam em registro superior ao determinado no edital.

Registra-se que a proposta de Preços da empresa **VITÓRIANUTRI COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME** foi desclassificada no **item 54** por apresentar desconformidade de acordo com o item 6.1 do Edital, uma vez que o quantitativo estava em registro superior ao determinado no edital, mantendo-se classificada nos demais itens, uma vez que o critério de julgamento será menor preço por item.

A Pregoeira com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando as propostas apresentadas pelas licitantes.

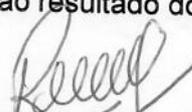
Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência.

Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02 (Anexo I). Seguem anexo o registro das Propostas de Preços das empresas licitantes.

Registra-se que para fins de registro dos preços, foi adotado o preço unitário, para melhor organização e definição de lances.

A Pregoeira deu vista a todos os presentes das propostas de preços para análise e assinatura dos credenciados.

Ato contínuo, considerando a quantidade de itens e empresas, a Pregoeira suspende a sessão para organização e classificação da etapa de lances, informando aos presentes que o retorno se dará às 13H00 pontualmente, em que será dado início a etapa de lances, ficando desde já todos os presentes convocados a se fazerem presentes. A ausência de algum credenciado implicará automaticamente na desistência de formulação de lances, não cabendo ao mesmo, caso ocorra ausências, questionamentos quanto ao resultado do certame.

  
RENATA ZANETE (Pregoeira)

  
CAMILA REIS COUTINHO (Apoio)

  
Larissa Belei Marin



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO**

ALINE CHAVES FERREIRA (Apoio)

DARLENE GOMES DOS SANTOS (Apoio)

JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO (Apoio)

**LICITANTES:**

  
**AGRO INDÚSTRIA NORTE LTDA EPP**  
Jayme Magno Pereira do Nascimento  
**DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA**  
Marcelo Firme Leite.  
**EQUER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**  
Reginaldo Eguer Pereira.  
**FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COM. LTDA**  
Cassio Henrique de Souza.  
**FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA**  
Varleno Santos da Silva.  
**GN ALIMENTOS LTDA**  
Ronan da Silva Machado.  
**JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**  
Felipe Simões Vieira  
**MARIA DO CARMO SANGALI ME**  
Pedro José Sangali.  
**MC PADARIA E LANCHONETE LTDA ME**  
Samuel Monteiro.  
**MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP**  
Wanderson Giliard Caetano Piris.  
**UESLEI MUNIZ DA SILVA EPP**  
Ewerly Alves Amorim.  
**VITÓRIANUTRI COM. DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**  
Roberto Pereira do Nascimento  
**JAMILLY TEIXEIRA ARAÚJO - Estagiária**

**OUVINTES:**

  
**LARISSA BELEI MARIN - Nutricionista**  
**MARLENE DA SILVEIRA - Administrativo**  
**RAFAEL OLIVEIRA SANTOS - Nutricionista**